



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 383/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 012/2011 - SAÚDE, que trata da aquisição de protetor solar e sombrinhas, para atender as necessidades dos agentes comunitários e de endemias, as Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/10/2011 DE Nº 9126
UMUARAMA, 14 103 120 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS